



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2443ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000044/2020-76. Contrato BAS - Vision Med** a fim de dar cumprimento à decisão judicial, a DIRAFI encaminha, para avaliação e aprovação da Diretoria Executiva, minuta de contrato (3551226), apreciado pela SUPJUR, a ser celebrado com a Vision Med Assistência Médica Ltda. **DELIBERAÇÃO:** Em cumprimento à decisão judicial, a DIREXE deliberou pela referida contratação nos termos da minuta apresentada. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.003637/2020-94. CND - Dívida inscrita na PGFN, pendências junto ao SPU.** Tendo em vista o indeferimento do pedido de tutela antecipada para suspender as cobranças da SPU inscritas em dívida ativa, conforme SEI 3544151, a DIRAFI encaminha, para apreciação e deliberação da DIREXE, as alternativas para obtenção da CND (3552153). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE analisou as alternativas apresentadas e, com base nos esclarecimentos da SUPJUR e da SUPFIN, deliberou pela celebração de Negócio Jurídico Processual, na forma da alternativa 2. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.004535/2020-96. Indicação para cargo comissionado.** Indicação da empregada Graice Magalhães de Oliveira, Reg. 9587, para o encargo de substituta da Secretária da Diretoria da Presidência. Parecer GERCAR nº 108/2020 (SEI 3553703). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 108/2020, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezessete horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 22/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 22/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 22/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/01/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 13/01/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3564921** e o código CRC **558707B5**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 3564921

